



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PERITIBA

Edital de Audiência Pública N.º 0003/2024

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

A presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 23 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Bonifácio, nesta cidade, às 19h20min, com transmissão ao vivo pelas páginas oficiais do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º, do Art. 9º da (LRF), podendo interagir pelo WhatsApp oficial 49 34531020, haja vista, presença limitada de público no evento.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2024.

Cleusa Simon Berno
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)